



### PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR

Termo de Colaboração	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021
Entidade	<b>Fundação Hospitalar Alex Krieser</b>
Vigência	18/01/2021 à 31/01/2022
Objeto	O atendimento da população do Município de Agrolândia junto às dependências da ENTIDADE COLABORADA, especialmente em regime de plantão e de sobreaviso, incluindo os procedimentos de Média e Alta complexidade, procedimentos de Atenção Básica e manutenções inerentes ao desenvolvimento dessas atividades.
Prestação de Contas	TOTAL – PERÍODO CONFORME VIGÊNCIA CONTRATUAL
Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer da <b>Comissão de Avaliação e Monitoramento</b> , com conclusão: ( ) Regular (x) Regular com Ressalvas ( ) Irregular	
Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer do Controle Interno do Município, com conclusão: ( ) Regular (x) Regular com Ressalvas ( ) Irregular	
<b>PARECER CONCLUSIVO</b>	
Trata-se de análise acerca dos recursos a título de Termo de Colaboração à Fundação Hospitalar Alex Krieser, em observância ao disposto na Instrução Normativa n. 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	
Cabe destacar precipuamente que a Fundação Hospitalar Alex Krieser é uma entidade SEM FINS LUCRATIVOS que tem como finalidades: criação e manutenção de unidades hospitalares, assistenciais, médicas e ambulatoriais destinados a atender a comunidade da cidade de Agrolândia e as demais pessoas que necessitarem.	
Vê-se que o objeto do repasse do Termo de Colaboração 004/2021 é destinado ao	



pagamento de pessoal e encargos sociais, incluindo despesas de manutenção e custeio.

Além disso, verificou-se que durante o ano houve pareceres irregulares, sendo as anormalidades corrigidas no decorrer da vigência do Termo de colaboração. Observou-se que houve algumas devoluções dos valores não utilizados, destinado para o atendimento à população do município de Agrolândia, referente aos atendimentos de urgência e emergência.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à **aprovação com RESSALVA** da prestação de 2021, do recurso a título de Termo de Colaboração a Fundação Hospitalar Alex Krieser.

**Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidas conforme legislação que regulamentam a espécie.**

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos **comprovam adequadamente** a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidas, bem como a realização do objeto do Termo de Colaboração.

Sendo assim, considera-se **APROVADA** a prestação de contas, na forma acima descrita.

Agrolândia, 31 de Janeiro de 2022.

**Guido Bauer**  
**Secretário de Saúde**

**Jose Constante**  
**Prefeito Municipal**